



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.058/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de agosto de 2021.

Referente: Indicação nº 766/2021
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2449/2021

DATA / HORA
02/09/2021 10:01:20

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 766/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando 2.297/2.021-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 25 de agosto de 2021.

Memorando: 2.297/2.021 – SMISP.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A/C: Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando 2.111/2.021 – DTL/SMG
Assunto: Resposta indicação 766/2.021 – 11ª Sessão

Em atenção a Indicação **766/2.021**, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos encaminhará ao Departamento competente (Trânsito), para que providencie a sinalização do local, proibindo o tráfego de veículos (motocicletas) pela ponte da Rua Ângelo Muriano no Jardim Paraíso.

Atenciosamente,


Israel Maceno Brandão

Gestor de Departamento de Serviços Municipais


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
26/08/2021
Recebido por
16:33
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 766 / 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de sinalizar ou obstruir a ponte que fica localizada na Avenida Ângelo Muriano – Jardim Paraíso, no sentido de proibir o tráfego de motos no local.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que alguns motoqueiros estão fazendo uso da ponte para atravessar para o outro lado, os moradores estão temendo um possível acidente, tanto com as crianças ou até mesmo com pessoas adultas. Conforme fotos abaixo.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de julho de 2021.

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

18 AGO 2021

Recebido Por Michelle Alves 15.00 Horas


ALEXANDRO DIAS MARTINS

Lê Martins Vereador

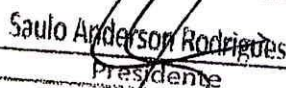
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
22021/2021

DATA / HORA
04/08/2021 09:41:26

USUÁRIO
martha

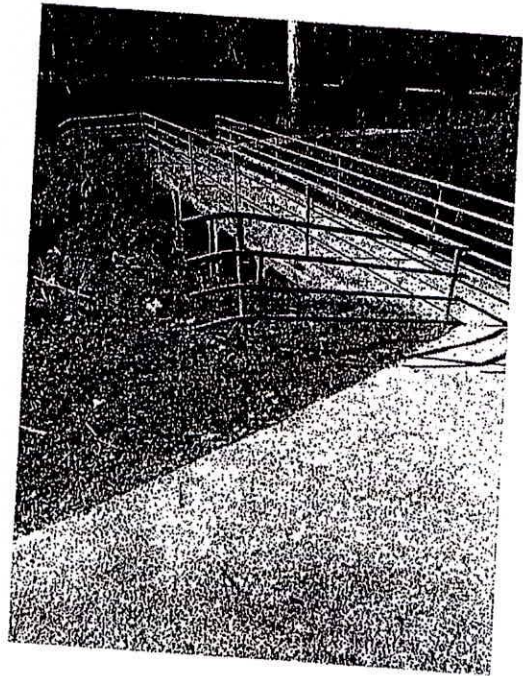
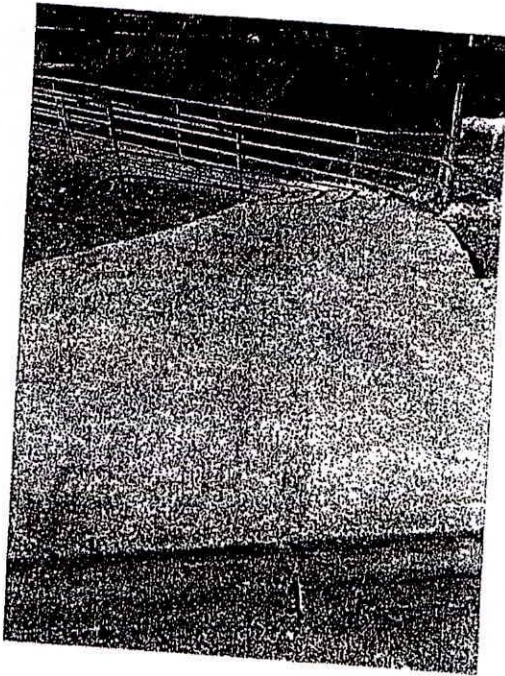
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>11/08/2021</u> Despacho: <u>Encaminhado - Ju</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

18 AGO 2021

Micelle 15,00
Recebido Por Horas